DECRETO N. 21.197, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

DOE Nº 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Alterações:

[Alterado pela Decreto nº 21.564, de 10/01/2017.](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=27224)

[Alterado pela Decreto nº 22.022, de 14/06/2017](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=27839).

[Alterado pelo Decreto nº 22.549, de 30/01/2018.](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=28600)

[Alterado pelo Decreto nº 22.570, de 06/02/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=28620).

[Alterado pelo Decreto nº 22.931, de 15/06/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=29094).

[Alterado pelo Decreto nº 23.307, de 29/10/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=30090).

[Alterado pelo Decreto nº 23.377, de 23/11/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=30174).

[Alterado pelo Decreto nº 23.410, de 30/11/2018](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=30215).

Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei nº 3.137, de 3 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes do Poder Executivo:

~~I - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:~~

1. ~~Herika Lima Fontenele, titular; e~~
2. ~~Jamyle Vanessa Costa Brasil, suplente;~~

I - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

~~a) MARIONETE SANA ASSUNÇÃO, titular; e~~ **~~(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).~~**

~~a) Zuleica Jacira Aires Moura, titular; e~~ **~~(Redação dada pelo Decreto nº 22.931, de 15/06/2018)~~**

a) Pedro José Alves Sanches, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 23.307, de 29/10/2018)**

b) ELSIE WINTE SHOCKNESS, suplente; **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

II - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

~~a) Gaspar da Costa Knyppel, titular; e~~

~~b) Paulo Roberto dos Santos, suplente;~~

~~a) Liliana Cláudia Oliveira Vieira, titular; e~~ **~~(Redação dada pelo Decreto n. 22.549, de 30/01/2018)~~**

~~b) Fabio Henrique Martins da Silva, suplente;~~ **~~(Redação dada pelo Decreto n. 22.549, de 30/01/2018)~~**

a) Alécio Valois Pereira de Araújo, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 23.410, de 30/11/2018)**

b) Lilian Meire Soares Silva, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 23.410, de 30/11/2018)**

III - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

1. Jocemar da Silva Arcanjo, titular; e
2. Lucineide Alves da Silva Oliveira, suplente;

~~IV - Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER:~~

~~a) Maria Lúcia Aires Pinto, titular; e~~

~~b) Dulcemar da Costa Maciel, suplente;~~

IV - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO: **(Redação dada pelo Decreto n. 21.564, de 10/01/2017).**

a) Utenilda Oliveira de Carvalho, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n. 21.564, de 10/01/2017).**

b) Dulcemar da Costa Maciel, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 21.564, de 10/01/2017).**

~~V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:~~

1. ~~Marcos Antônio Sherder da Silva, titular; e~~
2. ~~Roselane Rivero Abdelnour, suplente;~~

~~VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:~~

1. ~~Vera Lúcia Cavalcante Moura titular; e~~
2. ~~Ednaldo Pereira Silva, suplente;~~

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

a) ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, titular; e **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

b) MARCELO FERREIRA DA SILVA, suplente; **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

VI - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

a) WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA, titular; e **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

b) IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA, suplente; **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

VII - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

1. ~~Jaqueline Arinos de Souza Ricardo, titular; e~~
2. ~~Eliane Ferrer dos Santos Souza, suplente~~;

VII - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

a) Edimar Vieira Cavalcante, titular; e **(Redação dada pelo Decreto nº 23.377, de 23/11/2018)**

b) Fábio Recalde, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 23.377, de 23/11/2018)**

~~VIII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:~~

~~a) Maria das Graças Silva, titular; e~~

~~b) Maria Adelaide Cordeiro de Souza, suplente;~~

VIII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

a) JORGE LOURENÇO DA SILVA, titular; e **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

b) MARIA DAS GRAÇAS SILVA, suplente; **(Redação de Decreto n. 22.022, de 14/06/2017).**

~~IX - Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas:~~

1. ~~Maria José da Silva Neta, titular; e~~
2. ~~Adriane do Nascimento Soares, suplente;~~

IX - Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas:

a) Adriane do Nascimento Soares, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n. 21.564, de 10/01/2017).**

b) Normilda Socorro dos Reis, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 21.564, de 10/01/2017).**

X - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

~~a) Tadeu Sanchez Pinheiro, titular; e~~

~~b) James Alves Padilha, suplente.~~

a) Paulo Sérgio Vieira Gonçalves, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n. 22.570, de 06/02/2018)**

b) Aires Lopes Gonçalves, suplente. **(Redação dada pelo Decreto n. 22.570, de 06/02/2018)**

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, na qualidade de membros titulares e suplentes, os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO:

1. Rosenilda Ferreira de Souza, titular; e
2. Abilene Sales Borges, suplente;

II - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia - SINDUR:

1. José Gilson, titular; e
2. Gilvana Maria Noleto Barros, suplente;

III - Centro Espírita Ile Acheo de Nire:

1. Francisco Semeão Neto, titular; e
2. Raul Souza, suplente;

IV - Federação Espírita dos Cultos Afro-Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER:

1. Aulenilda Lopes de Oliveira, titular; e
2. Ewerton de Oliveira Castro, suplente;

V - Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - ASQFORTE:

~~a) Ilza Maria Silveira, titular; e~~

~~b) Laís Miriam dos Santos, suplente;~~

a) Elvis Cayduro Pessoa, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n. 22.549, de 30/01/2018).**

b) Ilza Maria Silveira, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 22.549, de 30/01/2018).**

VI - Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDÉ:

1. Antônio de Jesus Sousa Miranda, titular; e
2. Ivaneide Bandeira Cardozo, suplente;

VII - Grupo de União e Consciência Negra - GRUCON:

1. Penha de S. Menezes, titular; e
2. Ilza Gomes da Silva, suplente;

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1. Rodolfo Sher da Silva, titular; e
2. José Silva da Costa, suplente;

IX - Sociedade Cultural Boi-Bumbá Az de Ouro:

~~a) Niedja Felix de Santana, titular; e~~

a) JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, titular; e **(Redação dada pelo Decreto n. 22.054, de 29/06/2017)**

b) Sinfarnei Silva Guedes, suplente;

X - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade - GRESAL:

1. Everaldo Lins, titular; e
2. Ilma Rocha Alves, suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

## CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador